

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 13 de Julho de 2020  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Gabinete**

TÂNIA REGINA MELLO  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

*Protocolo: 2020000446075*

**PORTARIA SEMA Nº 110, de 07 de julho de 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019, e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 55.228, de 30 de abril de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a alínea "o" do inciso III do artigo 2º da Portaria SEMA nº 100, de 23 de junho de 2020, conforme disposição que segue:

" **Art. 2º** - ...

...

**III** - ...

...

o) Domingos Antônio Velho Lopes – FGCBH (titular), Danusa Ribeiro – FGCBH (1ª suplente) e Simonia Gonçalves de Oliveira – FGCBH (2ª suplente)".

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

**Artur de Lemos Júnior**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura